



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
616 - 4.4.90.51.00.00.00.1000 Aquisição de Imóveis	R\$ 106.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 106.000,00

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso a Anulação de Despesas conforme segue:

Anulação despesa 347 3.3.90.32.00.00.00.1000 Mat. Distr. Gratuita	R\$ 106.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 106.000,00

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2193 de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2201 de 10 de setembro de 2021, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:2142721699

1

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2022.09.09 11:14:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

09/09/22 às 11 h 20 min

Assinatura
Mangueirinha
PROTÓCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 051/2022

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, o qual fica indicado como recurso a Anulação de Despesas para que possam ser executados os programas e implemento de ações de apoio a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme infra:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
616 - 4.4.90.51.00.00.00.1000 Aquisição de Imóveis	R\$ 106.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 106.000,00

Que referido crédito se faz necessário para a manutenção dos serviços da Secretaria supra, conforme descritivo.

Solicitamos as Vossas Senhorias, que seja aprovado o crédito especial para o orçamento de 2022.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMAN DE MORAES:21427216991
Dados: 2022.09.09 11:15:47 -03'00'

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PARA: Secretaria de Contabilidade

SOLICITAÇÃO

Por meio deste, solicito a criação de despesas necessárias no orçamento de 2022 com descrição e respectivas fontes.

Descrição da despesa com código título e especificação segue na tabela a baixo, conforme planilha do tribunal de contas.

12 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

03 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Proj./Ativ. 2.068

Manutenção das Atividades Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

4.4.90.61.00.00.00.00	2022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R\$ 106.000,00
-----------------------	------	----------------------	------	----------------

Considerando que deve ser retirado da despesa citada na tabela a baixo.

REDUZIR				
347	2022	3.3.90.32.00.00.00.00	1000	R\$ 106.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento.

Mangueirinha, 06 de Setembro de 2022.

06/09/2022

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Razão da Despesa

Conta: 000616

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	12
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	03
Funcional:	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo	18.542.0012
Proj/Ativ:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.068
Cat. Econômica:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00.00.00.00.1000

Saldos até 06/09/2022

Dotação Inicial:	0,00
Crédito Suplementar:	0,00
Redução Orçamentária:	0,00
Empenhado no Período:	0,00
Liquidado no Período:	0,00
Anulado no Período:	0,00
Pago no Período:	0,00
Empenhado no Ano:	0,00
Liquidado no Ano:	0,00
Pago no Ano:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Saldo Reservado:	0,00
Saldo Disponível:	0,00

#					
		Movimentação			
Data	Histórico		Empenho	Contrapartida	Valor
01/09/22	Crédito Orçamentário				0,00
	Saldo Anterior ao Período				0,00
Total de Descontos de O.P.s:					0,00
Saldo Disponível:					0,00

04/04